DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 845** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.757, DE 16 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R - 06, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Thássia dos Santos**, matrícula n.º 78.998-9, ocupante do cargo de **Auxiliar Sec. Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.758, DE 16 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 17.684, protocolizado em 07 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Andréa de Lima Almeida**, matrícula n.º 70.776-7, ocupante do cargo de **Prefessor de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir do dia 07/02/2024.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2º, da Lei Municipal n.º 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.759, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e gestão de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores das Atas de Registro de Preços n.º 235/PMM/2023 e n.º 236/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.º 070/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 108/PMM/2023, objeto – Aquisição de uniformes.

I – Munick Pereira Dantas - Matrícula n.º 72.965 - Respondendo pela gestão por parte da Chefia de Gabinete – Assessoria de Comunicação e Imprensa;

II – Daniele Pereira Fernandes - Matrícula n.º 78.228-9 - Respondendo pela fiscalização por parte da Chefia de Gabinete – Assessoria de Comunicação e Imprensa;

III – Bruna Regina Barbosa Santos de Souza - Matrícula n.º 81.627-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – Mirele Aparecida Barbosa Azevedo - Matrícula n.º 81.615 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.760, DE 19 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Claudinea Adriana Rodrigues,** matrícula n.º 70.816-0, como gestora e a servidora **Marilea Oliveira,** matrícula n.º 79.131-8 como fiscal do Contrato n.º 023/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 071/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 109/PMM/2023, objeto – Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede Estadual e Municipal, do bairro Vales das Roseiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

A Diretorade Meio Ambiente de Matozinhos, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO**em conformidade com o artigo 33, do Decreto Estadual n° 47.383 de 02 de março de 2018.

Empreendimento:Top 10 Comércio Ltda CNPJ: 13.410.895/0001-84, ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada." (Sob os CNAEs 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.55-5-02 –Comércio varejista de artigos de armarinho e 47.82-2-01 –Comércio varejista de calçados .) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0081.

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2024.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 22/02/2024 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB II – **Literatura** - 11 aulas (05 aulas AI D. Jovina Vesp. + 06 aulas AI/AF D. Jovina Mat.)	Cargo Vago	Mat. /Vesp.	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 20 de fevereiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação